

LEI Nº 3478, DE 29 DE MAIO DE 2024

Número completo	Lei nº 3478/2024
Tipo	Lei
Data de publicação	29/05/2024
Status	VIGENTE
Link DOM/JOM	https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1597/

AVISO

Esta publicação não substitui a oficial.

EMENTA

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO ROTA
MARICÁ GASTRONOMIA E HOTELARIA
(ROTA MARICÁ).**

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal de Maricá, aprovou e o Prefeito Municipal em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Declara de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO ROTA MARICÁ GASTRONOMIA E HOTELARIA**, com o nome fantasia **ROTA MARICÁ**, entidade sem fins lucrativos, com sede na Rua Joaquim Eugenio Santos 128 Quadra H Lote 14 Parte, Centro, Maricá, RJ, CEP 24.901-040, inscrita no CNPJ sob o nº 35.715.815/0001-31 e inscrita no Cadastro Municipal de Organizações Sociais sob o nº 0045.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

Estado do Rio de Janeiro, 29 de maio de 2024.

Fabiano Taques Horta

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

Portal de Legislação Municipal • Prefeitura de Maricá

Gerado em 16/09/2026 16:36:02 • ID 1017

<https://publica.marica.rj.gov.br>